



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Administrativa nº 07/2014

Dispõe sobre: redução do expediente de trabalho no dia 4 de julho de 2014 e dá outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

ADELINO PINAFFI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO os jogos do Brasil nas QUARTAS DE FINAIS fase da Copa do Mundo no Brasil,

CONSIDERANDO o espírito patriota dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tarabai.

R E S O L V E

Artigo 1º - No dia 4 de julho do corrente ano, o expediente da Câmara Municipal de Tarabai será realizado, de forma ininterrupta, iniciando as 8:00 e encerrando-se as 12:00 horas.

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 1 de julho de 2014.

Vereador Adelino Pinaffi Neto,
Presidente.

Vereador Juliano Silva Damacena,
1º Secretário.

Vereador Edivaldo Lima Santos,
2º Secretário.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Maria Ferreira
Maria Ferreira,
Diretor de Secretaria